



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

## **RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO Nº: 470201.A01.001.0820**

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

**EXERCÍCIO** 2019

Fortaleza, agosto de 2020



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**Secretário de Estado Chefe da Controladoria e Ouvidoria Geral**

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto

**Secretário Executivo da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado**

Antônio Marconi Lemos da Silva

Auditor de Controle Interno

**Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna**

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Auditoria Interna**

Ana Luiza Felinto Cruz

Auditora de Controle Interno

**Coordenadoria de Correição**

Antonio Paulo da Silva

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria da Ética e Transparência**

Matheus Borges Gonçalves de Lima

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Controladoria**

Marcelo de Sousa Monteiro

Auditor de Controle Interno

**Coordenadoria de Ouvidoria**

Larisse Maria Ferreira Moreira

Auditora de Controle Interno



## I - INFORMAÇÕES PRELIMINARES

### DO RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS ANUAIS DE GESTÃO – RCI-GESTÃO

A Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado, em cumprimento às determinações apresentadas no inciso III, do art. 9º e no inciso IV, do art. 52, da Lei Estadual nº 12.509, de 06 de dezembro de 1995, no inciso XVII, do art. 14, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018 e no Decreto Estadual nº 33.053, de 10 de maio de 2019, apresenta o Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI-Gestão do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS**, sobre o exercício financeiro de **2019**.

O RCI-Gestão está orientado pelo Decreto Estadual nº 29.388, de 27 de agosto de 2008, que instituiu a auditoria preventiva com foco em riscos e pelo Decreto nº 33.053, de 10 de maio de 2019, que estabelece as diretrizes para elaboração do Relatório de Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão (RCI-Gestão) dos Órgãos, Entidades e Fundos do Poder Executivo do Estado do Ceará.

As contas de gestão dos órgãos, entidades e fundos referentes ao exercício de **2019** foram analisadas tendo como base a estrutura da Administração Pública contida na Lei Estadual nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007 e suas alterações, entretanto serão apresentadas pelos órgãos, entidades e fundos que os sucederam, após a edição da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018.

A geração do RCI-Gestão foi realizada de forma automatizada pela equipe do Observatório da Despesa Pública do Ceará (ODP.Ceará), no âmbito da Coordenadoria de Controladoria, em conformidade com as normas e procedimentos técnicos aplicáveis às demandas de controle interno, com a utilização de dados disponíveis nos sistemas corporativos do Poder Executivo Estadual, bem como por meio de informações produzidas pelas áreas programáticas da CGE.

As atividades de controle interno desenvolvidas pelas áreas programáticas da CGE, relativas ao exercício de **2019**, estão consolidadas neste relatório e foram desenvolvidas visando contribuir para o tratamento tempestivo dos riscos que podem ameaçar o cumprimento dos objetivos institucionais do órgão, entidade ou fundo e fornecer subsídios para identificação de oportunidades de melhoria nos processos organizacionais.

Os dados e as informações que apresentaram indícios de irregularidade foram encaminhadas ao órgão, entidade ou fundo para que esse se manifestasse no prazo determinado pela CGE.

Os indícios de irregularidades detectados no âmbito das atividades de controle interno das áreas programáticas da CGE, no exercício em análise, e não respondidos ou tratados pelo órgão, entidade ou fundo estão relatados no presente relatório.



## **II - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS**

Sigla - FEAS

Vinculação - SPS

Natureza - FUNDOS

### **1. Legislação Vigente no Exercício de 2019**

O **Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS** foi instituído pela Lei Estadual nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995, modificada pela Lei nº 14.279, de 23 de dezembro de 2008, em consonância com o estatuído no inciso II do art. 30 da Lei Federal nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da Assistência Social, tendo por objetivo proporcionar recursos e meios para o financiamento da assistência social no Estado do Ceará, e está vinculado à Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS, de acordo com a Lei Estadual nº 16.710/2018. O FEAS foi, ainda, regulamentado pelo Decreto nº 25.129, de 07 de agosto de 1998.

### **2. Finalidades**

São finalidades do FEAS (art. 2º do Decreto nº 25.129, de 07 de agosto de 1998):

I - financiar total ou parcialmente programas e projetos de assistência social desenvolvidos pela Secretaria do Trabalho e Ação Social do Estado ou por órgãos e entidades conveniadas;

II - financiar programas e projetos previstos nos Planos Municipais e Estadual de Assistência Social, aprovados pelo Conselho Estadual de Assistência Social;

III - participar no custeio do pagamento dos benefícios eventuais, conforme disposto no inciso I, art.13, da Lei Federal nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, no percentual de 40% para cada benefício;

IV - os Fundos Municipais de Assistência Social devem informar, até o dia 15 (quinze) de cada mês, ao Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS o número dos benefícios de auxílio natalidade e funeral;

V - construir, reformar, ampliar, comprar ou locar imóveis para prestação de serviços de assistência social;

VI - adquirir material permanente e de consumo, além dos insumos necessários ao desenvolvimento dos programas, tais como, capacitação de recursos humanos e estudos/pesquisas na área de assistência social.

### **3. Receitas**

Constituem receita do Fundo de Assistência Social (art. 7º da Lei nº 12.531, de 21 de dezembro de 1995):

I - transferências de recursos em razão de convênios, contratos, ajustes e acordos firmados pelo Estado com a União, organismos internacionais, entidades nacionais e não governamentais;



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

- II - créditos consignados no orçamento do Estado ou em Leis Especiais;
- III - doações, legados, auxílios, contribuições e outras receitas eventuais;
- IV - receitas de aplicação financeira dos recursos do Fundo realizada na forma da Lei.

### III - FEAS EM NÚMEROS

O objetivo deste capítulo é apresentar informações gerais de natureza orçamentária e financeira relativas à execução das despesas por categoria econômica, grupo de natureza, fontes de recursos, especificando as despesas com pessoal, contratos e parcerias.

#### 1. Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza de Despesa

A Tabela 1 apresenta a execução da despesa por categoria econômica e grupo de natureza de despesa (GND), o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

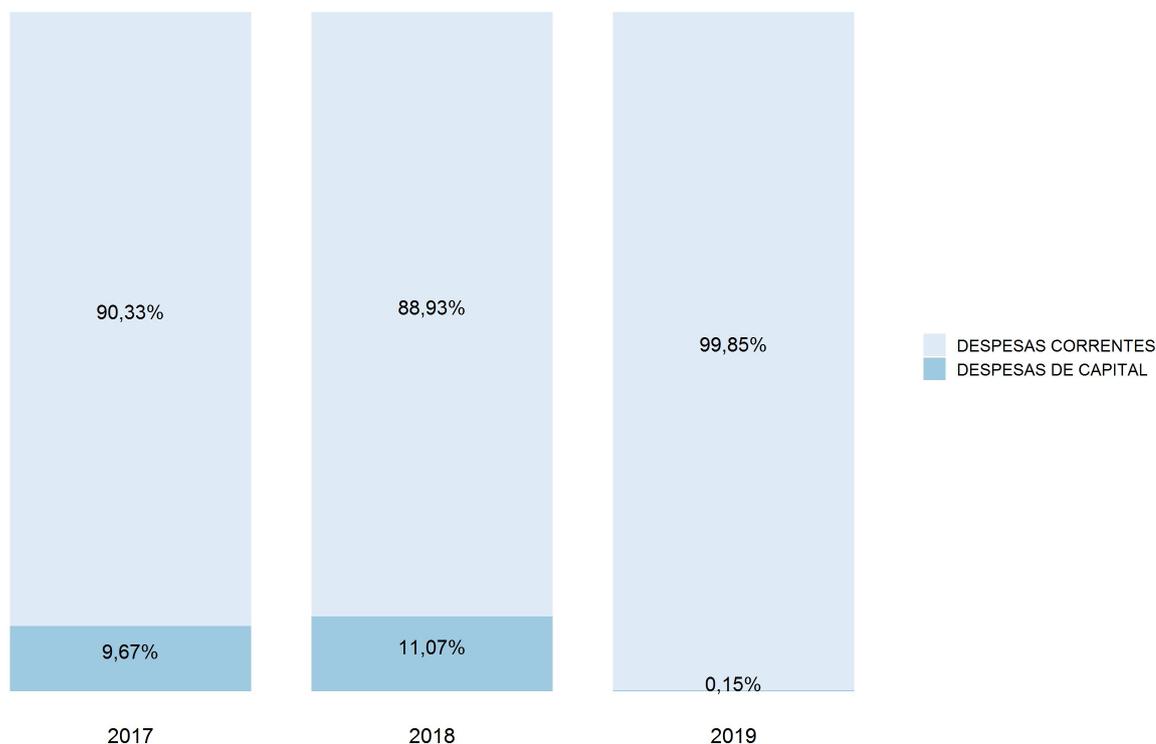
Tabela 1 - Execução da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza – R\$ 1.000,00

CATEGORIA ECONÔMICA	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Grupo de Natureza de Despesa	(I)		(II)		(III)	
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>61.257,68</b>	<b>48.805,15</b>	<b>48.260,45</b>	<b>46.763,85</b>	<b>78,78%</b>	<b>99,85%</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.257,68	48.805,15	48.260,45	46.763,85	78,78%	99,85%
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>2.824,23</b>	<b>614,79</b>	<b>72,27</b>	<b>72,27</b>	<b>2,56%</b>	<b>0,15%</b>
INVESTIMENTOS	2.824,23	614,79	72,27	72,27	2,56%	0,15%
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>64.081,91</b>	<b>49.419,93</b>	<b>48.332,72</b>	<b>46.836,11</b>	<b>75,42%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

O gráfico 1 apresenta a evolução percentual da participação da liquidação da despesa por Categoria Econômica nos três últimos exercícios financeiros.

Gráfico 1 - Evolução Percentual da Participação da Despesa Executada por Categoria Econômica



## 2. Execução da Despesa por Fonte de Recurso

A Tabela 2 apresenta a execução da despesa (liquidação) por Fonte de Recurso e Subfontes o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 2 - Execução da Despesa por Fonte de Recurso – R\$ 1.000,00

FONTE DE RECURSOS	LOA + CRÉDITOS	EMPENHADO	LIQUIDADADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
Subfonte	(I)		(II)		(III)	
<b>FONTE TESOURO</b>	<b>59.179,17</b>	<b>46.242,48</b>	<b>45.165,02</b>	<b>43.668,41</b>	<b>76,32%</b>	<b>93,45%</b>
00.00 - RECURSOS ORDINÁRIOS	24.209,39	12.534,12	11.776,34	10.634,35	48,64%	24,37%
01.00 - COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS	783,18	580,96	541,12	541,12	69,09%	1,12%
10.00 - RECURSOS PROVENIENTES DO FECOP	34.186,60	33.127,40	32.847,55	32.492,94	96,08%	67,96%
<b>OUTRAS FONTES</b>	<b>4.902,74</b>	<b>3.177,45</b>	<b>3.167,70</b>	<b>3.167,70</b>	<b>64,61%</b>	<b>6,55%</b>
82.83 - CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	598,97	172,99	172,99	172,99	28,88%	0,36%
92.00 - REPASSE FUNDO A FUNDO - FNAS	4.303,77	3.004,46	2.994,71	2.994,71	69,58%	6,20%
<b>TOTAL</b>	<b>64.081,91</b>	<b>49.419,93</b>	<b>48.332,72</b>	<b>46.836,11</b>	<b>75,42%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### 3. Execução da Despesa por Elemento de Despesa

A Tabela 3 apresenta a execução por elemento de despesa, o orçamento autorizado (Lei Orçamentária Anual com os créditos adicionais), valores empenhados, liquidados e pagos. O percentual de execução considera os valores liquidados em relação ao orçamento autorizado e a participação corresponde aos valores liquidados em relação ao total liquidado.

Tabela 3 - Liquidação por Elemento de Despesa – R\$ 1.000,00

ELEMENTO	LOA + CRÉDITO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	EXECUÇÃO	PARTICIPAÇÃO
	(I)		(II)		(III)	
CONTRIBUIÇÕES	51.932,82	44.044,13	43.958,07	42.464,30	84,64%	90,95%
MATERIAL DE CONSUMO	4.727,46	3.109,12	2.931,97	2.929,14	62,02%	6,07%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU	4.119,43	1.332,31	1.056,51	1.056,51	25,65%	2,19%
INDENIZAÇÕES	412,16	173,45	173,45	173,45	42,08%	0,36%
DIÁRIAS - CIVIL	112,89	74,50	74,50	74,50	66,00%	0,15%
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	99,88	69,94	64,26	64,26	64,34%	0,13%
AUXÍLIOS	1.255,00	50,00	50,00	50,00	3,98%	0,10%
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.182,37	564,79	22,27	22,27	1,88%	0,05%
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ	10,00	1,69	1,69	1,69	16,92%	0,00%
SUBVENÇÕES SOCIAIS	172,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
OBRAS E INSTALAÇÕES	57,90	0,00	0,00	0,00	0,00%	0,00%
<b>TOTAL</b>	<b>64.081,91</b>	<b>49.419,93</b>	<b>48.332,72</b>	<b>46.836,11</b>	<b>75,42%</b>	<b>100,00%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

### 4. Despesas com Pessoal

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

### 5. Quantitativo de Pessoal Ativo

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

### 6. Contratos com Maior Execução

A Tabela 4 apresenta os 10 contratos administrativos com maior execução no exercício de 2019, indicando o valor total do contrato atualizado, o valor liquidado no ano e o percentual de execução total do contrato.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 4 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
SM CONSTRUCOES LTDA - EPP	Obras e serviços de engenharia	19/09/2018 18/09/2020	1.060,29	45,39	4,28%
SM CONSTRUCOES LTDA - EPP	Obras e serviços de engenharia	29/03/2017 05/04/2020	822,80	40,21	4,89%
A V F BATISTA MULTIVENDAS-EPP	Aquisição de artigo de cama, mesa e banho, utensílios domésticos e colchões para implantação de residências inclusivas e abrigo regionalizado para crianças e adolescentes .	27/12/2018 08/07/2019	38,58	38,58	100,00%
PAMELA CAROLINE DE ALMEIDA SOLERO	Aquisição de artigo de cama, mesa e banho, utensílios domésticos e colchões para implantação de residências inclusivas e abrigo regionalizado para crianças e adolescentes .	04/04/2019 08/10/2019	33,30	33,30	100,00%
A V F BATISTA MULTIVENDAS-EPP	Aquisição de material medico hospitalar ( fraldas descartáveis ) para as unidades da sps.	28/11/2019 27/11/2020	120,67	30,00	24,86%
PODIUM CONSTRUCOES LTDA	Obras e serviços de engenharia	24/09/2018 30/09/2020	284,86	26,10	9,16%
CLIMAX - SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA EQUIPAMENTOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	Aquisição de artigo de cama, mesa e banho, utensílios domésticos e colchões para implantação de residências inclusivas e abrigo regionalizado para crianças e adolescentes .	26/12/2018 01/07/2019	24,86	24,86	100,00%
A V F BATISTA MULTIVENDAS-EPP	Aquisição de material de higiene pessoal para atender as necessidades das unidades de acolhimento pertencentes a sps.	08/05/2019 31/12/2019	16,17	16,17	100,00%
BRINK BEM BRINQUEDOS E MÓVEIS DO NORDESTE LTDA - EPP	Aquisição de móveis, máquinas e equipamentos (matl permanente)	15/12/2016 14/12/2019	336,60	15,30	4,55%



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 4 - 10 Contratos com maior execução - R\$ 1.000,00

CONTRATADO	OBJETO	VIGÊNCIA	VR.CONTRATO ATUALIZADO	LIQUIDADO NO ANO	EXECUÇÃO
INFORLICI REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES LTDA	Aquisição através de cotação eletrônica , do material de higiene pessoal, fraldas descartáveis geriátricas, para atender as necessidades das unidades de acolhimento pertencentes sps	07/05/2019 31/12/2019	13,75	13,75	100,00%
<b>Total</b>			<b>2.751,88</b>	<b>283,65</b>	<b>10,31%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 7. Parcerias – Execução por Objeto

A Tabela 5 apresenta as informações de execução das parcerias vigentes no exercício de 2019 por tipo de objeto, indicando o valor total do instrumento atualizado, os valores empenhados, liquidados e pagos no ano e o percentual de execução total dos instrumentos de parceria.

Tabela 5 - Parcerias - Execução por objeto - R\$ 1.000,00

TIPO DE OBJETO	VR.ATUALIZADO	EMPENHADO	LIQUIDADO	PAGO	% EXECUÇÃO
Outros	104.400,07	88.693,77	89.440,60	87.251,94	85,67%
Aquisição de Veículos	90,00	90,00	90,00	90,00	100,00%
<b>TOTAL</b>	<b>104.490,07</b>	<b>88.783,77</b>	<b>89.530,60</b>	<b>87.341,94</b>	<b>85,68%</b>

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

## 8. Instrumentos de Parceria com Maior Liberação de Recursos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

## 9. Contratos de Gestão - Valores Pagos

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.



## **IV – AÇÕES DO CONTROLE INTERNO**

Neste Capítulo serão apresentadas informações relativas à atuação da Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado – CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo, no exercício de 2019.

### **A - AÇÕES DE MONITORAMENTO DO CONTROLE INTERNO**

No presente tópico são apresentadas as ações realizadas pela CGE no monitoramento do Sistema de Controle Interno, contemplando as áreas de Ouvidoria, Transparência, Controladoria e Auditoria Interna.

Diante de pendências identificadas durante o exercício, a CGE orienta que os órgãos e entidades definam um Plano de Ação para Sanar Fragilidades – PASF, nos termos do Decreto Estadual nº29.388, de 27 de agosto de 2008 (D.O.E. 28/08/2008), para minimizar a recorrência de eventos de risco. Além disso, a CGE realiza ações de capacitação, orientação e reuniões para orientação aos gestores e responsáveis pelo controle interno dos órgãos e entidades do Poder Executivo.

#### **1. CONTROLADORIA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT), realiza o monitoramento diário da situação do Estado no Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias (CAUC), gerenciado pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN). A partir das informações disponibilizadas pela STN, a CGE encaminha relatórios com a situação do CNPJ dos Órgãos e Entidades do Estado do Ceará, por meio de correio eletrônico, e formaliza ofícios para os órgãos e entidades que apresentam pendências, solicitando a adoção de providências necessárias à regularização.

##### **1.1. Monitoramento do CAUC - Serviço Auxiliar de Informações para Transferências Voluntárias**

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.

À CGE, conforme Decreto nº. 32.301/2017, cabe monitorar diariamente as inscrições dos diversos órgãos e entidades do Estado do Ceará no CAUC, notificando o respectivo titular ou dirigente máximo inadimplente, se for o caso, para que o mesmo informe sobre as providências tomadas para regularização da pendência o mais rápido possível. Em 31/12/2019, a FEAS não possuía anotação no CAUC.

#### **2. AUDITORIA INTERNA**

A CGE, por meio da Coordenadoria de Auditoria Interna Governamental (COAUD), realiza atividades de auditoria interna para contribuir com a melhoria dos processos e para a verificação da regularidade da gestão.

##### **2.1. Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício**

A Tabela 6 apresenta informações relativas às atividades realizadas nesta unidade no exercício de 2019. Os documentos estão dispostos por seu número, modalidade e categoria de auditoria e por seu objeto.



# GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

Tabela 6 - Relatórios de Auditoria Emitidos no Exercício

NÚMERO	MODALIDADE	CATEGORIA	OBJETO
470201.A01.001.0819	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO	CONTAS DE GESTÃO EXERCÍCIO DE 2018

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD)

## 3. CORREIÇÃO

A CGE, por meio da Coordenadoria de Correição (COSCO), coordena o Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual orientando os órgãos e entidades quanto à instauração e condução de sindicâncias e Processos Administrativos de Responsabilização. Estão ainda entre as suas atividades, a prevenção, a neutralização e o combate à corrupção, a apuração de denúncias e as Tomada de Contas Especial.

### 3.1. Relatórios de Inspeções Emitidos no Exercício

De acordo com as rotinas estabelecidas para a geração desta informação, não foram identificados dados de execução no exercício de 2019.



## B - TRILHAS AUTOMATIZADAS DE AUDITORIA

A CGE, por meio da Coordenadoria de Controladoria (CCONT) e da Coordenadoria de Auditoria Interna (COAUD), elaborou no âmbito das atividades do Observatório da Despesa Pública do Ceará – ODP.Ceará, trilhas automatizadas de auditoria com o objetivo de identificar situações que possam constituir irregularidades na execução orçamentária e financeira, na gestão de pessoas e de parcerias por meio de convênios e instrumentos congêneres.

Foram elaboradas três trilhas para identificar:

1. Convênios inadimplentes;
2. Servidor x Terceirizado;
3. Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário.

### 1. DESCRIÇÃO DAS TRILHAS

#### 1.1. Convênios inadimplentes

Da análise dos beneficiários de transferências de recursos por meio de convênios ou instrumentos congêneres mantidos pela unidade, no exercício de 2019, foram verificadas situações de inadimplência, de acordo com a tabela 7, devendo a unidade se manifestar quanto às providências já adotadas para cada caso.

Tabela 7 - Maiores Convênios Inadimplentes

Sigla Órgão	Número SACC	Parceiro	Data de Celebração	Valor Atualizado Instrumento
FEAS	127145	PROJETO MINHA CASA	01/05/2007	2.417.710,92
FEAS	144311	PROJETO MINHA CASA	21/12/2007	6.822.549,93
FEAS	161442	PROJETO MINHA CASA	29/02/2008	5.389.457,43
FEAS	174172	PROJETO MINHA CASA	04/06/2008	4.036.121,54
FEAS	174394	PROJETO MINHA CASA	04/06/2008	767.917,90
FEAS	175534	PROJETO MINHA CASA	04/06/2008	3.363.542,03
FEAS	891201	CONSELHO COMUNITARIO GF	08/05/2013	241.708,25
FEAS	892964	ASS MOR B AGUA FRIA	16/05/2013	712.049,76
FEAS	893274	SOCIEDADE PARA O BEM EST,	23/05/2013	5.946.928,67
FEAS	931087	SOCIEDADE CEARENSE EUNIC	30/06/2014	112.000,00

\* Fonte: Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado (CGE/CE) - Ceará Transparente

#### Manifestação do Auditado

O Auditado manifestou-se no sistema e-Pasf, por meio dos arquivos anexados na aba “Monitoramento”, no campo “Descrição”, na opção “Trilhas de Auditoria – Contas de Gestão 2019”, conforme transcrição a seguir:

“Cumprimentando-o cordialmente vimos prestar os esclarecimentos necessários ao questionamento feito por esta Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado - CGE”.

A Secretaria de Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos humanos - SPS anexou, à sua manifestação, planilha com dados e informações acerca do andamento dos processos de tomadas de contas especial do Fundo de Assistência Social – FEAS.



### Análise da CGE

As informações apresentadas pela SPS relacionadas aos processos das instaurações de Tomadas de Contas Especial referentes às inadimplências detectadas e encaminhadas para manifestação por meio do Ofício n.º 12/2020/COAUD/CGE/Contingência/COVID-19 foram analisadas, e constam no quadro abaixo.

Sigla Órgão	Número SACC	Processo	Análise da CGE
FEAS	127145	VIPROC TCE 05269/2016-7	Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 30/06/2016, conforme consulta disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos">https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos</a> .
FEAS	144311	VIPROC TCE 05267/2016-3	Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 30/06/2016, conforme consulta disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos">https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos</a> .
FEAS	161442	VIPROC TCE 05266/2016-1	Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 30/06/2016, conforme consulta disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos">https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos</a> .
FEAS	174172	VIPROC TCE 05270/2016-3	Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 30/06/2016, conforme consulta disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos">https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos</a> .
FEAS	174394	VIPROC TCE 05268/2016-5	Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 30/06/2016, conforme consulta disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos">https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos</a> .



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado

<b>Sigla Órgão</b>	<b>Número SACC</b>	<b>Processo</b>	<b>Análise da CGE</b>
FEAS	175534	VIPROC TCE 06843/2013-8	Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 29/10/2013, conforme consulta disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos">https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos</a> .
FEAS	891201	VIPROC TCE 05421/2019-8	Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 31/07/2018, conforme consulta disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos">https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos</a> .
FEAS	892964	VIPROC TCE 03482/2017-4	Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 27/06/2017, conforme consulta disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos">https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos</a> .
FEAS	893274	Não se aplica	A SPS informou que o referido instrumento não se encontrava na situação de INADIMPLÊNCIA, informação que foi verificada e confirmada por meio de consulta ao sistema SACC na data de 14/08/2020.
FEAS	931087	VIPROC TCE 05319/2015-0	Consta o registro de encaminhamento do referido processo ao Serviço de Expediente/TCE em 01/07/2015, conforme consulta disponível no endereço eletrônico <a href="https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos">https://www.tce.ce.gov.br/cidadao/consulta-de-processos</a> .

Dessa forma, os registros de envio dos processos de tomada de contas especial ao TCE foram confirmados, e portanto, considerando o escopo da análise, a SPS, gestora do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS, procedeu de acordo com os critérios legais exigidos

Ademais, registre-se que esta análise foi realizada com base nas informações e documentação apresentadas na manifestação e se ateuve aos aspectos formais relacionados a instauração de processo de Tomada de Contas Especial relativo a inadimplência, e, caso afirmativo, se o respectivo processo foi encaminhado ao Tribunal de Contas do Estado, não sendo analisado sua formalização ou mérito.



## 1.2. Servidor X Terceirizado

Da análise dos dados dos empregados constantes no Sistema de Controle de Serviços de Terceiros (SISTER) em conjunto com os dados da Folha de Pagamento do Governo do Estado do Ceará, relativos à competência de setembro de 2019, **não foram verificados** casos de acúmulo de cargo público com emprego em empresa terceirizada contratada junto ao Governo do Estado.

Importante frisar que a Lei Federal nº 8.666/93 em seu art. 9º, inciso III cc. §3º veda apenas os casos de acumulação no mesmo órgão. No entanto, caso a acumulação se dê em órgãos distintos, é necessária a verificação da compatibilidade de horários das atividades.

## 1.3. DEA - Despesa de exercício anterior maior que o saldo orçamentário

Da análise das Despesas de Exercícios Anteriores executadas no período de 2019, **não foram verificados** volumes de execução superiores aos saldos orçamentários remanescentes do ano anterior, em desconformidade com o art. 37 da Lei nº 4.320/1964.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**

*Controladoria e Ouvidoria Geral  
do Estado*

**V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Os resultados apresentados estão adstritos aos objetivos e limites estabelecidos no escopo do presente trabalho, não excluindo, porém, eventos relevantes e necessários à análise dos dados e informações objeto deste trabalho.

A ocorrência de quaisquer fatos supervenientes a esse propósito, que venham a ser conhecidos ou para os quais esta CGE seja demandada a se pronunciar, poderão ser objeto de exame posterior.

Documento assinado digitalmente

**Alex Aguiar Lins**

Auditor de Controle Interno

**Ítalo José Brígido Coelho**

Auditor de Controle Interno

**Auditora responsável pela análise da manifestação**

**Kelly Cristina de Oliveira Barbosa**

Auditora de Controle Interno